

NEGOCIAÇÕES MERCOSUL – UNIÓN EUROPEA (VI)

Visto

Que o FCES do MERCOSUL, como organismo institucional da sociedade civil do bloco regional, tem manifestado seu apoio ao Acordo de Associação UE- MERCOSUL, desde que segundo diretrizes para um acordo equilibrado que atenda às aspirações de desenvolvimento econômico e social das duas partes;

Que o FCES, preocupado em contribuir para o exame e a tomada de decisão dos governos do MERCOSUL, promoveu permanente debate sobre essas negociações tendo encaminhado ao GMC as seguintes Recomendações:

- MERCOSUL/FCES/XI REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 01/99, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL, 22 de Junho de 1999.
- MERCOSUL/FCES/XX REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/02, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (II), 22 de Março de 2002.
- MERCOSUL/FCES/XXVII REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 01/04, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (III), 23 a 25 de junho de 2004.
- MERCOSUL/FCES/XLI REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/08, sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (IV), 10 de abril de 2008.
- MERCOSUL/FCES/XLVII REUNIÃO PLENÁRIA/RECOMENDAÇÃO Nº 02/10 sobre Relações União Europeia – MERCOSUL (V), 14 DE JUNHO DE 2010.

Que as negociações iniciadas em 1999, com base no Acordo-Quadro de Cooperação Birregional MERCOSUL-UE assinado em dezembro de 1995, já contam com dezesseis anos de duração;

Que o Comunicado Conjunto da Reunião de Cúpula MERCOSUL-UE, realizada em maio de 2010, em Madri, na Espanha, registra o relançamento das negociações para um Acordo de Associação MERCOSUL-UE - após seis de congelamento dos entendimentos - e reafirma o "compromisso de envidar esforços pela conclusão das negociações sem demora";

Resultando

Que o Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial realizada em Santiago do Chile, em 26 de janeiro de 2013, registrava o compromisso das partes em realizar o intercâmbio de ofertas até o último trimestre de 2013;



Considerando

Que o bloco haveria chegado a um consenso e concluiu os trabalhos de construção de uma oferta conjunta MERCOSUL, conforme ata do GMC de maio de 2014;

Que o Comunicado Conjunto dos Presidentes do MERCOSUL de dezembro de 2014, no parágrafo 25, registra que os governos "ratificaram seu interesse em alcançar um Acordo com a União Europeia ambicioso, equilibrado e mutuamente benéfico";

Que as partes registraram no Comunicado Conjunto da Reunião Ministerial MERCOSUL-UE realizada no dia 11 de junho de 2015, em Bruxelas, na Bélgica, novo compromisso de realizar o intercâmbio de ofertas de acesso a mercados no último trimestre de 2015;

Que o intercâmbio de ofertas representa o início efetivo das negociações e que a data da assinatura do acordo será definida conforme a substância dos entendimentos;

O FORO CONSULTIVO ECONÔMICO SOCIAL DO MERCOSUL RECOMENDA

- De acordo com o compromisso assumido em Bruxelas, que o MERCOSUL esteja preparado para o intercâmbio de ofertas antes do fim de 2015;
- Que o resultado das negociações represente um acordo equilibrado e mutuamente benéfico para as partes, que permita o desenvolvimento econômico e social dos países membros dos dois blocos;
- Que o FCES, sendo um organismo oficial do MERCOSUL, tenha acesso ao conjunto de documentos que tratam da negociação;
- Que o GMC tome em consideração as cinco Recomendações anteriores enviadas pelo FCES que tratam dos anseios da sociedade civil organizada em relação a essas negociações;
- Que seja estabelecido um processo regular de consulta entre governos e sociedade civil organizada dos países sócios, criando imediatamente um diálogo permanente para uma exitosa negociação.

Brasília, 14 de julho de 2015.

Pela Seção Nacional Argentina

Pela Seção Nacional Paraguai

Pela Seção Nacional Brasil

Pela Seção Nacional Uruguai